



CENTRO ACADÊMICO DE PSICOLOGIA – CAPSIQUE

EDITAL 002/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO CAPSIQUE

Dispõe sobre a convocação da Assembleia Geral para a eleição do Conselho Fiscal do Centro Acadêmico de Psicologia – CAPSIQUE.

O Centro Acadêmico de Psicologia – CAPSIQUE, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial conforme o Capítulo IX – Conselho Fiscal, Artigos 38 e 39, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a Assembleia Geral de Eleição do Conselho Fiscal, conforme as disposições abaixo:

1. DA ASSEMBLEIA

A Assembleia Geral dos estudantes de Psicologia será realizada no dia 25 de novembro de 2025, às 18h, com o local a ser divulgado nos canais oficiais do CAPSIQUE até 5 dias antes da data.

O resultado da eleição do Conselho Fiscal será divulgado durante a Assembleia Geral.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para candidatura ao Conselho Fiscal estarão abertas até o **dia 04 de novembro de 2025**, devendo ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link abaixo:

capsique.org/conselhofiscal

Ao se inscrever, o estudante declara estar regularmente matriculado no curso de Psicologia e ciente das disposições do Estatuto do CAPSIQUE, bem como das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo.

3. DA ELEIÇÃO

A eleição do Conselho Fiscal será realizada nos dias 7 e 8 de novembro de 2025, por meio de formulário eletrônico, disponível abaixo no link oficial do CAPSIQUE.

capsique.org/eleicao

Cada estudante terá direito a 4 (quatro) votos, podendo escolher até quatro candidatos diferentes.

Ao participar da votação, o estudante declara automaticamente estar de acordo com o Estatuto e confirma sua condição de membro do CAPSIQUE, estando ciente de suas responsabilidades associativas.

4. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do CAPSIQUE será composto por 04 (quatro) membros, sendo:

- 02 (dois) membros titulares, e
- 02 (dois) membros suplentes.

A eleição se dará individualmente, sendo os dois mais votados considerados titulares e os dois seguintes considerados suplentes.

Em caso de vacância, um suplente assumirá a vaga conforme a ordem de votação.

5. DOS REQUISITOS

- Poderão se candidatar ao Conselho Fiscal todos os estudantes que sejam membros do CAPSIQUE, regularmente matriculados no curso de Psicologia.
- **É vedada a candidatura de membros da Coordenação do CAPSIQUE**, conforme o §2º do Art. 38 do Estatuto;
- O mandato dos membros eleitos será de **1 (um) ano**, permitida **uma única reeleição**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A eleição será conduzida por meio eletrônico nos dias 7 e 8 de novembro, com **resultado divulgado na Assembleia Geral do dia 25 de novembro**.

Em caso de empate, será eleito o candidato que estiver em período mais avançado da faculdade. Persistindo o empate, será eleito o candidato de maior idade.

Os casos omissos serão resolvidos pela própria Assembleia, conforme deliberação da maioria simples dos presentes.

7. DO CONTATO PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Em caso de dúvidas sobre o processo eleitoral, o estudante poderá entrar em contato com a Coordenação do CAPSIQUE pelo e-mail contato@capsique.org ou por mensagem direta nos canais oficiais do Centro Acadêmico nas redes sociais.

Barbacena, 01 de novembro de 2025.
Coordenação do Centro Acadêmico de Psicologia – CAPSIQUE

João Lucas Geraldo Nunes Reis
Presidente do CAPSIQUE
CNPJ 63.020.852/0001-60